

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

	<p>Interveniente no mercado financeiro</p> <p>A MetLife Europe d.a.c. (a Companhia) é uma seguradora de vida constituída e registada na Irlanda. O seu número de registo irlandês é 415123.</p>
	<p>Resumo</p> <p>A Companhia considera os principais impactos negativos (PAIs) das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade. A presente declaração constitui a declaração consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade Companhia.</p> <p>Esta declaração sobre os principais impactos negativos (PAIs) nos fatores de sustentabilidade abrange o período de referência de 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 e aborda a forma como a Companhia considera a sustentabilidade na sua tomada de decisões de investimento e os PAIs dessas decisões em factores de sustentabilidade.</p> <p>A maioria (95%) dos activos subjacentes aos produtos de investimento baseados em seguros da Companhia são geridos por gestores de activos terceiros (Gestores de Fundos). O Unit Linked Sub-committee da Companhia. é responsável pela selecção e monitorização dos Gestores de Fundos e dos fundos, incluindo a avaliação e identificação de PAIs sobre factores de sustentabilidade. Os restantes activos são obrigações e acções geridas internamente.</p>
	<p>Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade</p> <p><u>Processo de Diligência Prévia em relação aos Gestores de Fundos</u></p> <p>A Companhia está empenhada na sustentabilidade e monitoriza activamente os factores de sustentabilidade na sua gestão dos Gestores de Fundos para gerir eficazmente o risco e atingir os objectivos de investimento. A Companhia desenvolveu um processo pormenorizado de diligência devida em matéria de investimento (Processo de Diligência Devida) que começa com um questionário ambiental (environmental) , social (social) e de governação (governance) (ESG), que utiliza aquando da integração de novos Gestores de Fundos e para gerir os seus Gestores de Fundos numa base contínua. Após o questionário de integração, cada Gestor de Fundos é monitorizado trimestralmente. A Companhia aplica uma pontuação ESG de aprovação/reprovação a cada Gestor de Fundos com base nos dados da Morningstar (ver secção abaixo sobre Metodologias e fontes de dados). Quaisquer respostas pouco claras ou insatisfatórias são acompanhadas e monitorizadas com o Gestor de Fundos como um tópico de discussão regular nas reuniões com os Gestores de Fundos. Assim, a Companhia está activamente envolvida com cada Gestor de Fundos no seu percurso ESG, nos progressos realizados e nas acções planeadas. Um fundo será colocado sob monitorização reforçada após uma falha com uma classificação ESG "Reprovado". Se algum fundo estiver sob monitorização reforçada durante mais de quatro trimestres consecutivos, ao longo de um período de 12 meses. Isto inclui a realização de uma reunião entre a Sociedade e o Gestor do Fundo relevante para discutir as questões em mais pormenor. Se não se verificarem melhorias satisfatórias para a Sociedade (com base nas directrizes ESG da Sociedade), o fundo com uma pontuação baixa pode ser considerado um risco grave e pode desencadear a remoção do fundo dos produtos de investimento da Sociedade. O processo de diligência prévia implica que a Sociedade analise os seguintes factores ESG relevantes em relação a cada fundo gerido pelo Gestor de Fundos:</p>
	<p>Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento</p> <p>As percentagens da cobertura apresentadas na coluna de explicação abaixo representam a percentagem da carteira total de activos dos produtos de investimento da Companhia em 2023 em relação à qual a métrica aplicável foi avaliada. A Companhia acompanha e monitoriza os dados ESG disponíveis sobre os fundos em que os seus Gestores de Fundos investem. No entanto, nem todas as empresas em que os Gestores de Fundos investem são actualmente obrigadas a acompanhar estes dados (devido à sua dimensão ou localização geográfica) e a Companhia depende da qualidade das divulgações empresariais feitas pelas empresas em que os Gestores de Fundos seleccionados investem e da qualidade dos dados fornecidos à Companhia pela Morningstar (ver secção abaixo sobre Metodologias e fontes de dados).</p>

A Companhia interage com os Gestores de Fundos sobre as suas pontuações ESG e, se as pontuações não estiverem alinhadas com os objectivos de sustentabilidade, o fundo é considerado para remoção.						
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto ano 2023	Impacto ano 2022	Explicação	Medidas adotadas	
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE						
Emissões de gases com efeito de estufa	1. Emissões de GEE	Emissões de GEE de categoria 1	74,118	94,880	Cobertura 43%	A Companhia colabora com os Gestores de Fundos sobre os factores ESG. Os fundos com pontuações ESG que não estejam alinhadas com os objectivos de sustentabilidade são considerados para remoção.
		Emissões de GEE de categoria 2	229,377	219,364	Cobertura 43%	
		Emissões de GEE de categoria 3	772,930	O relatório não é exigido para 2022.	Cobertura 42%	
		Total das emissões de GEE	1,076,425	314,224	Cobertura 42%	
	2. Pegada de carbono	Pegada de carbono	218	165	Cobertura 39%	
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	524	96	Cobertura 56%	
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	4%	4%	Cobertura 61%		
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia	48%	44%	Cobertura 40%	A Companhia colabora com os Gestores de Fundos sobre os factores ESG. Os fundos com pontuações ESG que não estejam alinhadas com os objectivos de sustentabilidade são considerados para remoção.	
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático	A - Agricultura, silvicultura e pesca: 0,67 B - Indústrias extractivas: 0,29 C - Indústria transformadora: 1,58 D - Produção e distribuição de	A - Agricultura, silvicultura e pesca: 1,23 B - Indústrias extractivas: 0,41 C - Indústria transformadora: 2,26 D - Produção e distribuição de	Cobertura <10%	Devido à falta de dados disponíveis, a Companhia não consegue actualmente monitorizar de forma fiável a intensidade do consumo de energia por sector de elevado	

			<p>eletricidade, gás, vapor e ar condicionado: 0,88</p> <p>E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição: 0,15</p> <p>F - Construção: 0,02</p> <p>G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos: 0,09</p> <p>H - Transportes e armazenagem: 0,51</p> <p>L - Actividades imobiliárias: 0,16</p>	<p>eletricidade, gás, vapor e ar condicionado: 0,87</p> <p>E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição: 0,15</p> <p>F - Construção: 3,47</p> <p>G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos: 0,11</p> <p>H - Transportes e armazenagem: 0,38</p> <p>L - Actividades imobiliárias: 0,92</p>		<p>impacto climático.</p>
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas	5%	4%	Cobertura 61%	A Companhia colabora com os Gestores de Fundos sobre os factores ESG. Os fundos com pontuações ESG que não estejam alinhadas com os objectivos de sustentabilidade são considerados para remoção.
Água	8. Emissões para o meio aquático	Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	<1	<1	Cobertura 4%	Devido à falta de dados disponíveis, a Companhia não consegue actualmente monitorizar de forma fiável as emissões para a água.

Resíduos	9.Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	34	9	Cobertura 37%	Devido à falta de dados disponíveis, a Companhia não consegue actualmente monitorizar de forma fiável os rácios de resíduos perigosos.
INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO						
Questões sociais e laborais	10.Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	<1%	<1%	Cobertura 61%	A Companhia colabora com os Gestores de Fundos sobre os factores ESG. Os fundos com pontuações ESG que não estejam alinhadas com os objectivos de sustentabilidade são considerados para remoção.
	11.Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	21%	14%	Cobertura 61%	Devido à falta de dados disponíveis, a Companhia não consegue actualmente monitorizar de forma fiável a falta de processos e mecanismos de compliance para verificar a conformidade com os princípios da ONU e as Directrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais
	12.Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento	15%	13%	Cobertura <10%	A Companhia colabora com os Gestores de Fundos sobre os factores ESG. Os fundos com pontuações ESG que não estejam alinhadas com os objectivos de sustentabilidade

						são considerados para remoção.
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração	28%	24%	Cobertura 53%	A Companhia colabora com os Gestores de Fundos sobre os factores ESG. Os fundos com pontuações ESG que não estejam alinhadas com os objectivos de sustentabilidade são considerados para remoção.
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas	<1%	<1%	Cobertura 61%	A Companhia colabora com os Gestores de Fundos sobre os factores ESG. Os fundos com pontuações ESG que não estejam alinhadas com os objectivos de sustentabilidade são considerados para remoção.
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais						
	Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto ano 2023	Impacto ano 2022	Explicação	Medidas adotadas
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento	8	7	Cobertura 69%	A Companhia colabora com os Gestores de Fundos sobre os factores ESG. Os fundos com pontuações ESG que não estejam alinhadas com os objectivos de sustentabilidade são considerados para remoção.
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos	<1%	<1%	Cobertura 67%	A Companhia colabora com os Gestores de Fundos sobre os factores ESG. Os fundos com pontuações ESG que não estejam alinhadas com os objectivos de sustentabilidade são considerados para remoção.

		princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional.				
Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários						
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto ano 2023	Impacto ano 2022	Explicação	Medidas adotadas
Combustíveis fósseis	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	n/a	n/a	n/a	n/a
Eficiência energética	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	n/a	n/a	n/a	n/a
Outros indicadores relacionados com os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade						
Indicadores climáticos e outros indicadores relacionados com o ambiente						
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto ano 2023	Impacto ano 2022	Explicação	Medidas adotadas
Emissões	19. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	Percentagem de investimentos em empresas investidas sem iniciativas de redução das emissões de carbono destinadas a alinhar-se com o Acordo de Paris	12%	12%	Cobertura 61%	A Companhia colabora com os Gestores de Fundos sobre os factores ESG. Os fundos com pontuações ESG que não estejam alinhadas com os objectivos de sustentabilidade são considerados para remoção.
Questões sociais e relativas aos trabalhadores, ao respeito pelos direitos humanos, à luta contra a corrupção e o suborno						
Assuntos sociais e laborais	20. Protecção insuficiente dos autores de denúncias	Percentagem de investimentos em entidades sem políticas de protecção de denunciante	2%	2%	Cobertura 62%	A Companhia colabora com os Gestores de Fundos sobre os factores ESG. Os fundos com pontuações ESG que não estejam alinhadas com os objectivos de sustentabilidade são considerados para remoção.

Descrição das políticas para identificar e dar prioridade aos principais factores adversos de sustentabilidade

Conforme descrito acima, a Companhia utiliza o seu Processo de Diligência Prévia relativamente aos Gestores de Fundos para identificar e dar prioridade a PAIs sobre factores de sustentabilidade. O Processo de Diligência Prévia da Companhia foi aprovado em 8 de Setembro de 2021 com uma data efectiva de 30 de Junho de 2021. O objectivo do Processo de Diligência Prévia é que a Companhia avalie e monitorize tanto os Gestores de Fundos com quem escolhe trabalhar como as empresas em que esses gestores investem.

O Unit Linked Committee da Companhia é responsável pela selecção e monitorização dos Gestores de Fundos e dos fundos, incluindo a avaliação e identificação de PAIs sobre factores de sustentabilidade. As responsabilidades incluem o envolvimento activo com os gestores de investimentos para compreender os seus objectivos e relatórios ESG, bem como para discutir os progressos realizados e as acções planeadas. A Companhia avalia as características ESG e os factores PAI dos Gestores de Fundos ao avaliar novas oportunidades de investimento.

O processo de diligência prévia inclui a avaliação de fundos novos e existentes, utilizando dados quantitativos actuais e históricos, bem como factores qualitativos para avaliar as capacidades ESG de um fundo.

Metodologias e fontes de dados

A Companhia utiliza uma base de dados da Morningstar como fonte de recolha de informações sobre o PAI. A Morningstar é um dos maiores fornecedores de estudos de investimento independentes para fundos mútuos, incluindo informações sobre factores ESG, através da sua empresa Sustainalytics, um líder mundialmente reconhecido em classificações e estudos ESG. Actualmente, a Morningstar recolhe dados PAI relativos a cerca de 70% do número total de fundos em que a Companhia investe. Ver abaixo uma explicação sobre os dados PAI que não estão actualmente disponíveis.

A Companhia utiliza três fontes de dados principais da Morningstar para avaliar novos fundos:

- **Classificação Globe (Globe Rating):** Esta metodologia de classificação é uma medida dos riscos ESG numa carteira relativamente ao grupo de pares de uma carteira, utilizando cálculos históricos baseados em participações;
- **Pontuação de classificação de risco de carbono (Carbon Risk Classification Score):** O risco de transição, também designado por risco de carbono, aborda a vulnerabilidade de um investimento à transição de uma economia baseada em combustíveis fósseis para uma economia de baixo carbono e avalia o risco de carbono incorporado numa carteira; e
- **Classificação percentual média de 12 meses do risco de carbono na categoria (12 Months Average Carbon Risk Percent Rank in Category):** A classificação percentual de um fundo na sua categoria de grupo de pares, com base no seu risco médio de carbono de 12 meses.

Ao efectuar a análise ESG aquando da selecção de fundos, a Companhia também tem em conta um conjunto de factores qualitativos considerados como critérios importantes na avaliação das características ESG de um fundo através de um documento interno de pedido de proposta, que é um questionário detalhado enviado aos gestores de activos. As respostas dos gestores de fundos são consideradas como parte do processo holístico de tomada de decisões.

Para a monitorização dos fundos existentes, a Companhia implementou um sistema de pontuação de aprovação/reprovação, baseado numa variedade de factores PAI. As pontuações são revistas trimestralmente e comunicadas ao Subcomité Unit Link da Companhia.

A Companhia discute activamente com cada Gestor de Fundos os progressos alcançados relativamente aos objectivos ESG e às normas de informação ESG.

A Companhia está dependente da qualidade das divulgações empresariais feitas pelas empresas em que os Gestores de Fundos seleccionados investem. Embora as empresas de maior dimensão na Europa e em algumas outras partes do mundo sejam legalmente obrigadas a apresentar relatórios sobre os factores ESG, este não é o caso de todas as empresas, em particular das empresas de menor dimensão, que podem oferecer valor à diversidade de uma carteira. Como tal, a Companhia está consciente de que os Gestores de Fundos não podem recolher informações sobre os factores PAI de algumas das empresas em que investem. Por exemplo, a comunicação do PAI pode colocar dificuldades a certas classes de

activos, como algumas obrigações do Estado, activos alternativos ou gestores de activos mais pequenos não sujeitos a comunicação obrigatória e com capacidades de comunicação limitadas. Nestes casos, a Companhia implementa o Processo de Diligência Prévia com base nos melhores esforços, incentivando simultaneamente os Gestores de Fundos a colmatar as lacunas nos dados disponíveis, na medida do possível. Por vezes, podem ser identificados PAI adicionais através de uma análise qualitativa e do envolvimento dos Gestores de Fundos e dos fornecedores de dados para limitar a margem de erro.

Políticas de envolvimento

A Companhia acredita que o envolvimento activo com os Gestores de Fundos é fundamental para a gestão do risco de investimento. A Companhia interage frequentemente e participa em discussões com os Gestores de Fundos durante o processo de diligência prévia e como parte do processo de monitorização contínua da carteira, avaliando as características ESG e analisando os PAI sobre factores de sustentabilidade, incluindo emissões de GEE, pegada de carbono, intensidade do consumo de energia ou violações dos Princípios Globais do Pacto das Nações Unidas. O diálogo contínuo aumenta a consciencialização para as práticas empresariais sustentáveis e ajuda a manter o foco na importância do ESG. Consoante as circunstâncias, os fundos que persistentemente não resolvam ou reduzam as IAP identificadas podem ser considerados como um risco grave, o que poderá desencadear a retirada desse fundo.

Referências a normas internacionais

O grupo MetLife está comprometido com a sustentabilidade. A MetLife, Inc. (MetLife), é a empresa-mãe final da Companhia. A MetLife é membro do Pacto Global das Nações Unidas e apresenta relatórios ao Índice Dow Jones de Sustentabilidade, uma avaliação anual de sustentabilidade corporativa, e ao Projeto de Divulgação de Carbono. A MetLife compartilha o progresso da sustentabilidade no Relatório de Sustentabilidade anual da MetLife, disponível em metlife.com/sustainability. O relatório está alinhado com estruturas de sustentabilidade de terceiros, incluindo o Sustainability Accounting Standards Board (SASB), a Global Reporting Initiative (GRI) e a Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures (TCFD).

Alinhamento com o Acordo de Paris

A MetLife apoia a intenção do Acordo de Paris de gerenciar e reduzir as emissões de GEE, colaborar na ação climática e apoiar as comunidades que enfrentam os efeitos das mudanças climáticas, bem como os recentes compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2021 (COP26) em Glasgow para reduzir as emissões de GEE. A MetLife aplicou uma gama diversificada de estratégias para reduzir as emissões geradas por sua pegada ambiental. Em 2022, a MetLife assumiu o compromisso de atingir emissões líquidas zero de GEE para suas operações globais e carteira de investimentos em contas gerais até 2050 ou antes. Isso envolve o desenvolvimento das metas climáticas existentes para 2030 e a redução substancial das emissões alinhadas com os objetivos do Acordo de Paris. O compromisso líquido zero aplica-se às emissões de GEE dos escritórios e frotas de veículos próprios e alugados da MetLife em todo o mundo, viagens de negócios de colaboradores, cadeia de suprimentos e ativos da carteira de investimentos em contas gerais da MetLife, que inclui as contas gerais das subsidiárias de companhias de seguros de propriedade integral da MetLife, onde dados e metodologias confiáveis estão disponíveis. Embora metodologias e conjuntos de dados confiáveis relativos a determinadas emissões de GEE não estejam disponíveis no momento, a MetLife está empenhada em identificar e medir dados climáticos relevantes à medida que as metodologias e padrões evoluem. As emissões são rastreadas de acordo com o Protocolo GHG, a menos que os reguladores determinem o contrário.

Por meio de seu Processo de Due Diligence, a Companhia avalia e monitora os riscos de sustentabilidade e PAIs para os fundos nos quais investe, incluindo indicadores-chave para avaliar informações essenciais para medir o alinhamento com os objetivos do Acordo de Paris, como emissões de GEE, pegada de carbono e exposição a combustíveis fósseis. No que respeita a estes factores PAI, os dados recolhidos pela Companhia cobrem actualmente cerca de 50% da carteira total de activos dos produtos de investimento sob gestão da Companhia.

Cenários climáticos prospectivos

Actualmente, a Companhia não está a utilizar um cenário climático prospectivo. Isto deve-se ao facto de as avaliações se basearem em dados históricos e nos dados mais recentes disponíveis. A previsão dos factores PAI dos Gestores de Fundos é realizada através da análise contínua dos investimentos. Quando são identificadas lacunas, a Companhia envolve-se activamente com os Gestores de Fundos para avaliar as acções planeadas e o progresso em relação aos objectivos.